



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PEDIDO DE VISTAS DO VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (PMDB)

PARECER

Processo nº 205/2017
Projeto de Lei Ordinária nº 164/2017

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

28.08.2017

AS 08:36 Horas

Ass.: d. l. f.

Este Vereador, após proceder a análise do Processo nº 205/2017, que "ALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 77, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE "ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, INSTITUI O QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", exara o seguinte Parecer:

O presente Projeto de Lei visa alteração e inclusão de dispositivo na Lei Complementar de nº 77/2004, objetivando que o abono pecuniário incidente sobre o terço de férias incida sobre os trinta dias de férias, e não sobre quarenta e cinco dias, acabando assim, com a distinção entre os profissionais de educação e demais servidores municipais. O projeto ainda traz alterações quanto ao período de férias e do período denominado de recesso escolar, possibilitando à Secretaria Municipal de Educação um melhor planejamento do ano escolar.

Conforme análise realizada na Lei Complementar Municipal nº 77/2004, e na Resolução nº 3/1997 que foi revogada integralmente pela Resolução nº 2/2009, ambas do Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Básica - Ministério da Educação, emitimos Parecer **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei Ordinária de nº 164/2017.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, 25 de agosto de 2017.


Vereador **IDASIR DOS SANTOS**
PMDB